



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª JCJ-GOIÂNIA

PROCESSO Nº

1.110 / 80

ARQUIVADO
CAIXA 16 / 80

RECLAMANTE:

Endereço

EURÍPEDES MANOEL MARTINS
Rua 52 nº 100 - Jardim Goiás
Goiania - Go.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO:

Endereço

SONDEC-SONDAGENS ENG. CONST.LTDA.
Av. República do Líbano nº899 -
Goiania - Go.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO : Aviso; Férias; 13º sal; e AM e Anot.
da CTPS.

AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de maio

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiania

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, _____, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23/06/80 às 13:15 hs.

Alorido

24-06-80

1110/80

RECLAMANTE:	Eurípedes Manoel Martins		
RECLAMADO:	Sondec-Sondagens Eng. Const. Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 22-05-80	Nº 2215/80
	OBJETO: Aviso, Férias, 13º salário, AM, anot. da saída da CTPS		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA À <u>1ª</u> JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	23-6-80 às 13.15 hs.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dist. 2215/80

1ª JCJ.

02
Pd

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos vinte e dois dias do mes de maio
do ano de 1980, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Eurípedes Manoel Martins
Reclamante
servente
Profissão

solteiro

Estado Civil

brasileiro

Nacionalidade

Rua 52, nº 100- Jardim Goiás
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 23170 Série 00643
que apresentou reclamação contra Sondec-Sondagens Eng. Const. Ltda

domiciliado à Av. República do Líbano, nº 899
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

a) ADMITIDO	EM: 20-11-79
b) DISPENSADO	EM: 21-05-80
c) OPÇÃO	EM: 22-11-79
d) SALÁRIO	Cr\$ 982,80-semanal
e) RECEBIMENTO	DIÁRIO
	MENSAL
	SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensado sem motivo não recebendo aviso, férias, 13ºsalário e
FGTS.

Assim pede:

Aviso 8 dias	1.122,32
Férias 7/12	2.457,00
13ºsalário -80-5/12	1.753,65
Total :	5.332,97

Pede AM.
Anotações da saída na CTBS.

CBF.
EMF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO N.º 4.711/80
Proc. n. 1.110/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por **EURÍPEDES MANOEL MARTINS**

Fica V. S.ª notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Av. Goiás n. 382 - 2ª andar - Centro, às 13:15 (treze e quinze) horas do dia 23 (vinte e três) do mês de junho, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.ª à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.ª estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 26 de maio de 1980


Chefe da Secretaria

A
Sondec-Sondagens Eng. Const. Ltda.
Av. República do Líbano n. 899 -
N e s t a

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 35.910

Em 28/ maio /1980


Paulo Roberto Henry
Diretor de Conciliação - 1ª JCI
Goiânia - GO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE AUDIÊNCIA realizada ao processo nº 1 a. JCJ 1110 / 80

Aos 23 dias do mês de junho do ano de 80,
às 13,15 horas, em sua sede, reuniu-se a 1 a. Junta de
Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presi-
dência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. HERACITO PENA JUNIOR
, presentes os srs. DANIEL VIANA
Vogal representante dos empregadores e EXPEDITO DOMINGOS BEZERRA
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento
da reclamação ajuizada por EURIPEDES MANOEL MARTINS
contra SONDEC LTDA
relativa a aviso, etc.
no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presiden-
te, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada por Eu-
rico José da Silva, que pediu a juntada aos autos de um documento
que foi deferido.

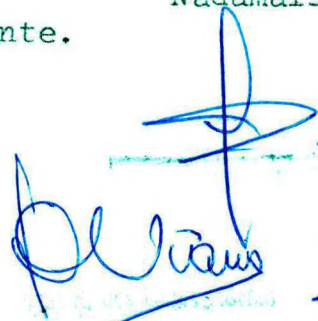
A seguir, as partes celebraram acordo por
saldo do pedido e do extinto contrato a quantia total, digo, pe-
la quantia total de Cr\$1.500,00 e mais as guias do FGTS. no códi-
go 01 a ser cumprido até 24 deste mês.

O recte. dará quitação total, vez que nesta
oportunidade teve anotado o contrato em sua CT.

Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de Cr\$150,00,
calculadas sobre o valor do acordo.

Nadamaís. E, para constar, UR, datilogra-
fei a presente.




 - EURICO JOSÉ DA SILVA



Recebi da mão do Sr. Eurico José da Silva



05
03

À

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

N E S T A

REF. Proc. nº 1.110/80

SONDEC SONDAGENS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,
inscrita no ~~CGC~~ ME sob. o nº 00.393.629/0002-20, vem através da presente /
credenciar como preposto o Sr. EURICO JOSÉ DA SILVA, portador da CI nº
626.282, para representar esta empresa junto a esta junta, no processo em
referencia.

Goiânia, 23 de Junho de 1.980

SONDEC - Sondagens Engenharia e Construções Ltda.

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeda
guias n.º 1-9 para recolhimento do
custas o emolumentos ref. ao presente
processo.

Goiânia, 24 de 06 de 19 80

FUNCIONÁRIO

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Reeda
guia n.º 390/80 para depósito da impor-
tancia de Cr\$ 1.500,00 =

Goiânia, 24 de 06 de 19 80

FUNCIONÁRIO

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 00 393 629/0002-20		02 RESERVA	
		CPF - Sondec - Sondagens, Engenha- ria e Construções Ltda		03 DATA	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		Av. República do Líbano, N.º 899			
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)		St. Aeroporto — CEP 74.000			
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		08 COMPLEMENTO	
		GOIÂNIA — GO			
13 EXERCÍCIO 1980	14 COTA OU DUODÉCIMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 1110/80	18 REFERÊNCIA 7
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais					
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho, JCJ - Goiânia			22 MULTA E/OU JUROS 1ª JCJ - GOIÂNIA		
Recte. - Juripêdas Jeneil Martins			25 CORREÇÃO MONETÁRIA		
Recdo. - Sondec - Sondagens Eng. Const. Ltda			ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA FORMA.		
Guia. n.º			30		
			29.06.80		
MODELO APROVADO PELA IN SRF No. 37/74 SRF (CIEF) 0029 - ATO DECLARATÓRIO No. 05/74					
1606 - Papelarias Roriz					



07
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

GUIA DE DEPÓSITO

Processo nº J.C.J.- 1110/80 -

Guia nº 390/80

Reclamante - Eurípedes Manuel Martins

Reclamado - SONDEC - Sondagens Eng. Const. Ltda

O Reclamado vai a CEF-J. Federal-R. 20 nº 19 desta
Cidade recolher a importância de Cr\$ 1.500,00-x-x (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros)-x-x-

para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:-

AO RECLAMANTE

- 1- Principal Cr\$ 1.500,00
- 2- _____ parcela do acordo de fls. _____ Cr\$
- 3- Reembolso, conforme despesa de fls. _____ Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

- 1- Ao Perito Cr\$
- 2- Ao Sindicato Assistente (honorários advocatícios) Cr\$
- 3- A Imprensa Oficial - Conta nº _____ Cr\$
- 4- _____ Cr\$

TOTAL DO DEPÓSITO Cr\$ 1.500,00

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia somente terá validade após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

À exceção das despesas processuais, que serão creditadas em conta corrente dos interessados, o procurador constituído, Dr. _____, fica autorizado ao levantamento.

Goiania-Go, 24 de junho de 1980.

Diretor de Secretaria

DEPÓSITO JUDICIAL

CONTA Nº 012 - 04 - 090.000 - 0 (CEF)
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA - GOIÁS

2ª VIA - (Processo)
GU - 1 - 3

Magno V.S. de Oliveira
Márcio de Oliveira
Caixa Econômica

CEF 0398 JUN 24

1.500,000000

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 339, no valor de Cr\$ 1.500,00
que se vê em frente.

Go 24 / 06 / 1980

Lilva

DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO Nº 339/80

C/C/ 90000-0

Senhor Gerente:

O Sr. Eurípedes Manoel Martins|

vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Cruzeiros), aí em depósito judicial desde o dia 24-jun-1980 segundo o processo nº JOL. 1110/80 de reclamação postulada por: Eurípedes Manoel Martins| contra: SON-DEC - Sondagens Eng. Const. Ltda| Sendo depositante: 1ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia.

Goiânia, 24 de junho de 1980

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal,
Agência Central.
Nesta

em mãos:

luiz/...

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUIZ DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

LEVANTAMENTO

Recebi nesta data a guia n. 339/90
de levantamento de Cr\$ 1.500,00 -
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Goiânia, 27 de 106 7 de 19 80
Jose Tarcio de Souza



FOLEFAX
VIREIRO
Recebe

Recebi a AM
Data Supra

Jose Tarcio de Souza

Goiânia, de 19 80

JUIZ DO TRABALHO

Exmo. Sr.
Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central
N.º 1

em mãos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 30 de junho 1.970

lilva

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

lilva

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]

J u i z , P r e s i d e n t e